DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extratos de Contratos 3
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 313, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN,** prefeito do município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1. ° Nomear, com base no art. 9.º da Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras), candidata aprovada no Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2023, homologado em 13 de maio de 2024, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** conforme a classificação a seguir:

Nomeado(a)	Classif.
MONICA MATOS DE AMORIM	07°

Art. 2°. A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contado da publicação deste ato de nomeação, conforme disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Parágrafo único. Dentro desse prazo, o candidato nomeado deverá adotar os procedimentos necessários e apresentar os documentos exigíveis para a investidura no cargo, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e da legislação municipal.

Art. 3°. O exercício deverá ter início no prazo de **30 (trinta) dias,** contado a partir da data da posse, conforme previsto no art. 18, § 1.º, Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Art. 4°. Tornar-se-á **sem efeito o ato de nomeação** caso a posse não ocorra no prazo legal, sendo convocado o próximo candidato aprovado na ordem de classificação.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras/SP, em 10 de agosto de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

.....

PORTARIA N.º 314, DE 11 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio aos servidores que especifica."

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN,** prefeito do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o pedido formulado por meio dos requerimentos administrativos protocolados sob os números 2-001066/2026, 2-001092/2026, 2-001094/2026, 2-001093/2026 e 2-001167/2026.

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder licença-prêmio por assiduidade, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.904/1997, aos servidores abaixo relacionados, nos seguintes períodos:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Fernando Aparecido Ripamonte	Guarda Civil Municipal	2013/2018	09/08/2026 a 23/08/2026
Vilma Alves de Oliveira	Professor Educador de Creche	2010/2015	03/08/2026 a 17/08/2026
Ana Claudia Lima Carvalho	Professor de Educação Básica I	2018/2023	03/08/2026 a 22/08/2026
Rejane Aparecida Cortizo Perez Ducci	Professor de Educação Básica I	2007/2012	08/09/2026 a 07/10/2026
Paulino Moreira Guedes Neto	Agente de Secretaria	2018/2023	12/08/2026 a 28/08/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de início dos períodos de gozo especificados no quadro acima.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras/SP, em 11 de agosto de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 315, DE 11 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão do salário-maternidade à servidora que especifica".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o requerimento administrativo autuado sob o Processo n.º 2-001036/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, por 180 (cento e oitenta) dias, o Salário-Maternidade à servidora especificada no quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA

Juliana Mascagni Canello	5477	Professor Educador de Creche	28/07/2026 a 23/01/2027

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2.026.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos para as providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, em 11 de agosto de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 316, DE 11 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre a autorização de uso de bem público."

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN,** prefeito do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no Artigo 97, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Pitangueiras,

Considerando o requerimento, as decisões e as manifestações administrativas constantes do Processo Administrativo n.º 14-000013/2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º Autorizar o Sr. **TIAGO FERNANDES PEREIRA**, inscrito no CPF sob n.º 295.834.498-30 , com endereço à Rua Romeu Catalani, n.º 117, Jardim Santa Tereza, Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, a utilizar, mediante interdição temporária, o trecho da Rua José Chiarelli compreendido entre o n.º 165 e a esquina com a Rua Alfredo Bento Sobrinho, n.º 152, no Jardim Santa Tereza, para a realização do evento denominado "Festa Caipira da Igreja Triangular".

Art. 2º. A utilização do bem público ocorreu das **18h do dia 08 de agosto de 2026 às 00h do dia 09 de agosto de 2026.**

Art. 3º. O Termo de Autorização de Uso não induz nenhum direito à posse ou servidão, podendo ser cancelado a qualquer tempo, sem que caiba ao interessado quaisquer indenizações, reembolso, compensação ou outro de mesma natureza.

Art. 4º. A AUTORIZAÇÃO DE USO referida nesta Portaria poderá ser cancelada:

I - Se for dada destinação diversa daquela constante no instrumento de autorização;

II - Se constatada a ocorrência de qualquer infração, administrativa, civil, criminal ou ambiental;

III - Outras hipóteses de interesse público.

Parágrafo único. Além das hipóteses previstas no caput, a AUTORIZAÇÃO DE USO de que trata o Art. 1º poderá ser revista, suspensa ou cancelada a qualquer tempo, segundo critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 5º. A AUTORIZAÇÃO DE USO do espaço público, descrita no art. 1.º Fica condicionada ao respeito às normas de avaliação acústica NBR 10151 ABNT/CB/NOS e à Lei Municipal n.º 3.354/2016, sendo, no período diurno, 55 Db (A) e noturno, 50 Db (A).

Parágrafo único. Ocorrendo qualquer dano ou mau uso do local público, a municipalidade adotará as medidas cabíveis, bem como não será mais concedida autorização de uso do espaço público para a empresa.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data inicial mencionada no art. 2°.

Publique-se, registre-se e afixe-se, para as providências de estilo.

Pitangueiras/SP, em 11 de agosto de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: TECHNOLY SOLUTIONS LTDA ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Termo de Extinção da Dispensa 029/2025

OBJETO: contratação de Serviços de Empresa Especializada para serviços de Acessos simultâneos (cotação) Online para pesquisa em bancos de preços Públicos

CLAUSULA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO

Tendo em vista o Processo nº 4877/2026 e o Ofício nº 092/2026, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de maio de 2026, para a extinção contratual de forma Consensual, fica estabelecido que o encerramento do vínculo contratual ocorrerá a partir de 16 de julho de 2026, conforme decisão do Prefeito Municipal.

Apurado saldo residual no valor de R$ 2.147,95 (dois mil cento e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), a contratada deverá restituir referido montante à contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da extinção contratual.

Resolvem as partes extinguir a obrigação contratada, com fundamento no artigo 138 inc. II da Lei 14.133/21 e consequentemente, extinguir o CONTRATO nº 105/2025 celebrados pelas partes em 22/09/2025, bem como a vigência do mesmo.

.....

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025, PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, DESTINADA À UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO REMANESCENTE, COM REAJUSTE DOS PREÇOS PELO ÍNDICE IPCA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 235/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: REIS & RIBEIRO ESTRUTURAS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
OBJETO: CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, PREÇOS E PAGAMENTOS
4.1. Com fundamento no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, resolvem os contratantes aditarem a Ata de Registro de Preços nº 235/2025 para prorrogar a vigência em mais 12 (doze) meses, com início em 12/08/2026 e término em 11/08/2027, limitada a execução ao quantitativo remanescente da ata.
4.2. A presente prorrogação ocorrerá com aplicação de reajuste contratual pelo índice IPCA, correspondente a 4,64%, conforme previsão expressa na cláusula 12.2 do edital do Pregão Eletrônico nº 053/2025 e cláusula 2.1.4 da Ata de Registro de Preços nº 235/2025.
DATA ASSINATURA: 06/08/2026

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025, PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, DESTINADA À UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO REMANESCENTE, COM REAJUSTE DOS PREÇOS PELO ÍNDICE IPCA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 237/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: MARINHO EVENTOS LTDA
OBJETO: CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, PREÇOS E PAGAMENTOS
4.1. Com fundamento no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, as partes resolvem aditar a Ata de Registro de Preços nº 237/2025 para prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 12/08/2026 a 11/08/2027, limitada a execução ao quantitativo remanescente da ata.
4.2. A presente prorrogação ocorrerá com aplicação de reajuste contratual pelo índice IPCA, correspondente a 4,64%, conforme previsão expressa na cláusula 12.2 do edital do Pregão Eletrônico nº 053/2025 e cláusula 2.1.4 da Ata de Registro de Preços nº 237/2025.
DATA ASSINATURA: 06/08/2026

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025, PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, DESTINADA À UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO REMANESCENTE, COM REAJUSTE DOS PREÇOS PELO ÍNDICE IPCA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 236/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: MARINHO EVENTOS LTDA
OBJETO: CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, PREÇOS E PAGAMENTOS
4.1. Com fundamento no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, as partes resolvem aditar a Ata de Registro de Preços nº 236/2025 para prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 12/08/2026 a 11/08/2027, limitada a execução ao quantitativo remanescente da ata.
4.2. A presente prorrogação ocorrerá com aplicação de reajuste contratual pelo índice IPCA, correspondente a 4,64%, conforme previsão expressa na cláusula 12.2 do edital do Pregão Eletrônico nº 053/2025 e cláusula 2.1.4 da Ata de Registro de Preços nº 236/2025.
DATA ASSINATURA: 06/08/2026

.....

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **044/2026**, Processo Administrativo nº **000000100150/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA(SERTAOZINHO) - 35.820.448/0094-35 lg.br.licitacao@linde.com - (21) 3279-9515	511.839,50	150.161,00	361.678,50 Proveito (70,66%)
Totais	**511.839,50**	**150.161,00**	**361.678,50** **Proveito (70,66%)**

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA(SERTAOZINHO) - **CPF/CNPJ:** 35.820.448/0094-35

Lote 1 — **Data/Hora da Adjudicação - 12/08/2026 16:40:37**

LOTE ITEM 001

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE LIGAÇÃO ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 127 OU 220 VOLTS, CUJO O PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO SE BASEIA NA RETENÇÃO DE NITROGÊNIO E OUTROS GASES QUE COMPÕEM O AR AMBIENTE, PROPORCIONANDO AO PACIENTE O OXIGÊNIO ATRAVÉS DE MÁSCARA OU CATETER NASAL, EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 90 A 96%, FLUXO DE 0,5 A 5 LITROS/MINUTO E PRESSÃO DE SAÍDA PARA O MÍNIMO 347 MBAR E NO MÁXIMO620 MBAR; ACOMPANHADO DE UMIDIFICADOR, CATETER NASAL OU MÁSCARA. DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE BACK-UP DE 03 A 10M3 COMPOSTO POR: UMIDIFICADOR, FLUXÔMETRO, REGULADOR E CATETER NASAL, MÁSCARA DE TRAQUEO, EXTENSÃO 7M .	32.850,00	DIAS	4,00	131.400,00

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Lote 3			**Data/Hora da Adjudicação - 12/08/2026 16:40:46**	
LOTE ITEM 003				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LOCAÇÃO DE APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE LIGAÇÃO ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 127 OU 220 VOLTS, CUJO O PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO SE BASEIA NA RETENÇÃO DE NITROGÊNIO E OUTROS GASES QUE COMPÕEM O AR AMBIENTE, PROPORCIONANDO AO PACIENTE O OXIGÊNIO ATRAVÉS DE MÁSCARA OU CATETER NASAL, EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 90 A 96%, FLUXO DE 0 A 10 LITROS/MINUTO E PRESSÃO DE SAÍDA PARA O MÍNIMO 347 MBAR E NO MÁXIMO 620 MBAR; ACOMPANHADO DE UMIDIFICADOR, CATETER NASAL OU MÁSCARA. DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE BACK-UP DE 03 A 10 M3 COMPOSTO POR: UMIDIFICADOR, FLUXÔMETRO, REGULADOR E CATETER NASAL, MÁSCARA DE TRAQUEO, EXTENSÃO 7M.	3.650,00	DIAS	5,14	18.761,00

Pitangueiras, 12 de Agosto de 2026.

Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **044/2026**, Processo Administrativo nº **000000100150/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA(SERTAOZINHO) - 35.820.448/0094-35 lg.br.licitacao@linde.com - (21) 3279-9515	511.839,50	150.161,00	361.678,50 Proveito (70,66%)
Totais	**511.839,50**	**150.161,00**	**361.678,50** **Proveito (70,66%)**

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA(SERTAOZINHO) - **CPF/CNPJ:** 35.820.448/0094-35

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 12/08/2026 16:40:54**

LOTE ITEM 001

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE LIGAÇÃO ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 127 OU 220 VOLTS, CUJO O PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO SE BASEIA NA RETENÇÃO DE NITROGÊNIO E OUTROS GASES QUE COMPÕEM O AR AMBIENTE, PROPORCIONANDO AO PACIENTE O OXIGÊNIO ATRAVÉS DE MÁSCARA OU CATETER NASAL, EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 90 A 96%, FLUXO DE 0,5 A 5 LITROS/MINUTO E PRESSÃO DE SAÍDA PARA O MÍNIMO 347 MBAR E NO MÁXIMO620 MBAR; ACOMPANHADO DE UMIDIFICADOR, CATETER NASAL OU MÁSCARA. DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE BACK-UP DE 03 A 10M3 COMPOSTO POR: UMIDIFICADOR, FLUXÔMETRO, REGULADOR E CATETER NASAL, MÁSCARA DE TRAQUEO, EXTENSÃO 7M .	32.850,00	DIAS	4,00	131.400,00

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Lote 3			**Data/Hora da Homologação - 12/08/2026 16:41:00**	
LOTE ITEM 003				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LOCAÇÃO DE APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE LIGAÇÃO ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 127 OU 220 VOLTS, CUJO O PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO SE BASEIA NA RETENÇÃO DE NITROGÊNIO E OUTROS GASES QUE COMPÕEM O AR AMBIENTE, PROPORCIONANDO AO PACIENTE O OXIGÊNIO ATRAVÉS DE MÁSCARA OU CATETER NASAL, EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 90 A 96%, FLUXO DE 0 A 10 LITROS/MINUTO E PRESSÃO DE SAÍDA PARA O MÍNIMO 347 MBAR E NO MÁXIMO 620 MBAR; ACOMPANHADO DE UMIDIFICADOR, CATETER NASAL OU MÁSCARA. DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE BACK-UP DE 03 A 10 M3 COMPOSTO POR: UMIDIFICADOR, FLUXÔMETRO, REGULADOR E CATETER NASAL, MÁSCARA DE TRAQUEO, EXTENSÃO 7M.	3.650,00	DIAS	5,14	18.761,00

Pitangueiras, 12 de Agosto de 2026.

_____
Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan